

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 444 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

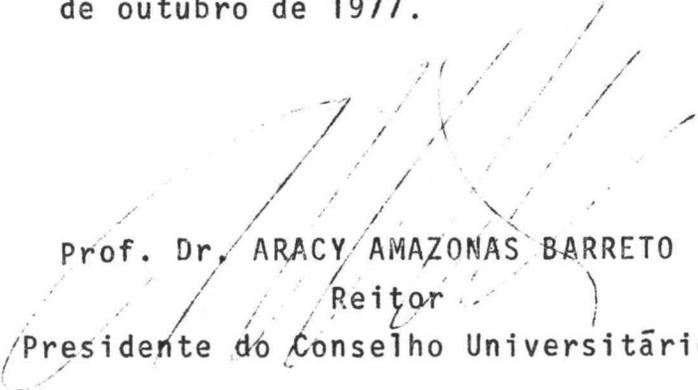
EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 110.607.100,00 (CENTO E DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL E CEM CRUZEIROS), de acordo com o que consta do Mapa anexo.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 1977.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 444/CONSUN

DETALHAMENTO DA INCLUSÃO

FONTE:- 1461.9900 - Outras Contribuições da União

	08.44.021.2018	08.44.205.2031	15.82.495.2015	T O T A I S
3.1.1.1.01 - Pessoal	47.082.000,00	53.356.200,00		100.438.200,00
3.2.3.1.00 - Inativos			600.000,00	600.000,00
3.2.3.3.00 - Salário Família	401.000,00	156.000,00	70.000,00	627.000,00
3.2.5.0.00 - Previdência Social	1.829.300,00	7.112.600,00		8.941.900,00
	49.312.300,00	60.624.800,00	670.000,00	110.607.100,00

Boletins de Inclusão de nºs 40,41,42,43,44,62 e 63.